



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**I** – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (100980197), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (100980221), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100980209), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO: GUARACI PITA PEREIRA** (CPF nº. 322.668.818-92), nome artístico: “Guaraci Pita Pereira”, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (100980209), por intermédio de 50.729.459 Mirielle de Souza Santos, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.729.459/0001-07.

**OBJETO:** Espetáculo Musical / Show - banda Rocker Gang - Homenagem a Marley.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 11/05/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):** Casa de Cultura Municipal São Mateus (CC) – 18h.

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00** ( seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº **30.205 /2024** (101235103).

**II** – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus , RF 918940-8 e, Omar Cardoso, RF 7619839, como suplente.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (100980215) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 15/04/2024, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101632009** e o código CRC **863ED940**.

